

Formulário para Solicitação de Autorização de Dispensa de Licitação

Unidade:
CEAF

Objeto:
Serviço de transmissão ao vivo para o evento "Semana do Ministério Público 2022", durante o período de 14 a 16 de dezembro.

Enquadramento do Objeto:
Prestação de Serviços

Indicação da Necessidade para a Contratação:
Capacitação de Membros e servidores do MPBA.

Fundamentação Legal - Lei Nº 9.433/05, art. 59, inciso

I-Para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mes:

Não

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;:

Sim

Outros (especificar):
-

PROPOSTAS APRESENTADAS

Proposta 1:

1-Item:
Transmissão ao vivo do evento "SMP 2022"

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Rogério Lima Leite EPP (Áudio R)

1-Valor Total (R\$):
6.900,00

Proposta 2:

2-Item:
Transmissão ao vivo do evento "SMP 2022"

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Mario César de Castro Calfa - ME (SPV Vídeo)

2-Valor Total (R\$):
6.900,00

Proposta 3:

3-Item:
Transmissão ao vivo do evento "SMP 2022" (Ajayô)

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):
Denise Monteiro de Oliveira - ME

3-Valor Total (R\$):

14.500,00

FORNECEDOR(es) SELECIONADO(s)

1-Fornecedor (Nome / Razão Social):

Rogério Lima Leite EPP

1-Endereço:

Rua Coronel Felisbeto Caldeira, 14, galpão - Macaúbas. Salvador/BA.

1-CPF/CNPJ:

05336339000187

1-Valor (R\$):

6.900,00

2-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

2-Endereço:

-

2-CPF/CNPJ:

-

2-Valor (R\$):

-

3-Fornecedor (Nome / Razão Social):

-

3-Endereço:

-

3-CPF/CNPJ:

-

3-Valor (R\$):

-



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 06/12/2022, às 15:39, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Formigli Noblat** em 06/12/2022, às 15:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/12/2022, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532093** e o código CRC **6BD769DD**.



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de transmissão ao vivo para o evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", durante o período de 14 a 16 de dezembro.		
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>Há necessidade de contratação de uma empresa para a realização da transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", que ocorrerá no período de 14 a 16 de dezembro, de forma híbrida.</p> <p>Ressaltamos que a transmissão ao vivo possibilitará a participação dos servidores e membros desta Instituição de forma remota, alcançando maior número de participantes.</p>		
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base dos equipamentos e dos operadores estritamente necessários para a execução do objeto.</i>		
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO	



**1.5 INDICAÇÃO DE
MÓDELO E/OU
MARCA
OBRIGATÓRIOS**

ESCOLHER UMA
OPÇÃO* *(Marcar
com X)*:

1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MÓDELO/MARCA - Em caso positivo:

1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:

2. FUNDAMENTO LEGAL

**2.1 INDICAÇÃO
DO
DISPOSITIVO
LEGAL EM QUE
SE ENQUADRA A
HIPÓTESE DE
CONTRATAÇÃO
ESCOLHER UMA
OPÇÃO*
(Marcar com X):**

A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

C) OUTROS

3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO

**3.1 REGRAS DE
FORMALIZAÇÃO
CONTRATUAL**

3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

A SIM

**B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE
EMPENHOS)**

3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO:

Empreitada por preço unitário

Empreitada por preço global

Outro:

3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO:

➤ 02 dias **Úteis** **Corridos.**

➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.

3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO

➤ 30 dias **Úteis** **Corridos**

- O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.

3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -

(x) | A) NÃO

()

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

➤ Por até dias () Úteis () Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, situado na 5º Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA.

3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

(x)

A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:

➤ **EXECUTOR DA GARANTIA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) CONTRATADA (Regra geral)
 B) FABRICANTE (Exceção)

➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):

➤ **DURAÇÃO** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) 01 ANO
 B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL)
 C) OUTRO. Especificar:

➤ **PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO**, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) _____ HORAS Úteis Corridas
 B) _____ DIAS Úteis Corridos

➤ **NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA** - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) SIM
 B) NÃO

➤ **FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA** (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (*Marcar com X*):

- A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador
 B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral)
 C) *On site*, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).
Regras:

- Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ horas, contadas da notificação pelo MPBA;
- O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário;

- D) Outra. Especificar:

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4 CONDIÇÕES E **3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO:** _____ dias Úteis Corridos



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: 01 dias Úteis Corridos

O responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 01 dia útil, contados a partir do final da execução dos serviços.

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Unidade de Apoio Operacional do CEAF*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: ____ HORAS Úteis Corridas
 ____ DIAS Úteis Corridos

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas no art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

**RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.5
POSSIBILIDADE
OU NÃO DE
SUBCONTRATAÇÃ
O
ESCOLHER UMA
OPÇÃO
(*Marcar com X*):

<input checked="" type="checkbox"/> A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
<input type="checkbox"/> B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:

3.6 CONDIÇÕES DE
PAGAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
<input type="checkbox"/> B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
<input type="checkbox"/> C) PAGAMENTO MENSAL
<input type="checkbox"/> D) OUTRA:
3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA
<input type="checkbox"/> B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:

3.6.3 DEMAIS REGRAS:

3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

<p>3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO , COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL</p> <p>ESCOLHER UMA OPÇÃO * (Marcar com X):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	<p>A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS</p>
	<input type="checkbox"/>	<p>B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u></p> <ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i><ul style="list-style-type: none">() A) INPC/IBGE() B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

- Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário.
- Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;

**3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER UMA OPÇÃO
(Marcar com X):**

- | | |
|---|---|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | <p>A) CONTRATAÇÕES SEM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor
<input checked="" type="checkbox"/> (x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor |
| <input type="checkbox"/> () | <p>B) CONTRATAÇÕES COM INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <ul style="list-style-type: none">➤ ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____
<input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico<input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
<input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____
<input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p> |

3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

- | | |
|---|-------------------------------|
| <input checked="" type="checkbox"/> (x) | A) NÃO |
| <input type="checkbox"/> () | B) SIM. Justificativa: |



**3.9 OBRIGAÇÕES
DA
CONTRATADA***

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;
- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o **MPBA**, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contra;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo **MPBA** não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao **MPBA** e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao **MPBA** todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do **MPBA**;

3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo **MPBA**, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o **MPBA**;

3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;

3.9.13 Comunicar formalmente ao **MPBA** qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;

3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;

3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MPBA**.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.10 OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE*	OBRIGAÇÕES GERAIS
	<p>3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;</p> <p>3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;</p> <p>3.10.3 Permitir eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;</p> <p>3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre</p>



DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA
- SERVIÇOS - DISPENSA

imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.

B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):	<input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)
	<input type="checkbox"/> B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/> C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) <u>OU</u> <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
1	Transmissão ao vivo do evento "Semana do MP 2022"	6.900,00



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de transmissão ao vivo para o evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", durante o período de 14 a 16 de dezembro.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)
	<input type="checkbox"/>	B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA
	<input type="checkbox"/>	C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA
	<input type="checkbox"/>	D) OUTROS:
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>Há necessidade de contratação de uma empresa para a realização da transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", que ocorrerá no período de 14 a 16 de dezembro, de forma híbrida.</p> <p>Ressaltamos que a transmissão ao vivo possibilitará a participação dos servidores e membros desta Instituição de forma remota, alcançando maior número de participantes.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base dos equipamentos e dos operadores estritamente necessários para a execução do objeto.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro: 3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



**3.2 REGRAS DE
EXECUÇÃO
CONTRATUAL**

	<p>➤ 30 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p>
	<p>3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO -</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p>
	<p>B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.</p> <p>➤ Por até _____ dias <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p>
<p>3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:</p> <p>Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situado na 5º Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA.</p>	
<p>3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:</p> <p>➤ Execução deve ser agendada - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> A) NÃO <input checked="" type="checkbox"/> B) SIM</p> <p>➤ Unidade responsável: Unidade de Apoio Operacional do CEAF</p> <p>➤ Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 71 3321-9848 Tiago Barbosa. E-mail: tiago@mpba.mp.br</p> <p>➤ Dias para realização da entregados serviços: <i>De segunda à sexta</i>.</p> <p>➤ Horários para execução: <i>De 8h – 12h e de 13h - 17h</i>.</p> <p>➤ Condições especiais adicionais: <i>Não</i>.</p>	



3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) CONTRATADA (Regra geral) <input type="checkbox"/> B) FABRICANTE (Exceção) ➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) 01 ANO <input type="checkbox"/> B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) <input type="checkbox"/> C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) _____ HORAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridas <input type="checkbox"/> B) _____ DIAS <input type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) SIM <input type="checkbox"/> B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p><input type="checkbox"/> A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador <input type="checkbox"/> B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) <input type="checkbox"/> C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção). Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p><input type="checkbox"/> D) Outra. Especificar:</p>



DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias Úteis Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _01 dias Úteis Corridos

O responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 01 dia útil, contados a partir do final da execução dos serviços.

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Unidade de Apoio Operacional do CEAF*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas no art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério Pùblico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO <i>(Marcar com X):</i></p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
		3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:
		3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

- | | |
|--------------|---|
| (x) | A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>
➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
() A) INPC/IBGE
() B) OUTRO. Indicar:
➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;
➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. |



		<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses , contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
		<p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p>



- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- | | |
|-------------------------------------|--|
| <input checked="" type="checkbox"/> | A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS , sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior. |
| <input type="checkbox"/> | B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar: |

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)**



3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
1	Transmissão ao vivo do evento “Semana do MP 2022”	6.900,00

Comunicação Interna nº 108 / CEAf - CA - FINANÇAS - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA - UNIDADE DE FINANÇAS

Em 02 de dezembro de 2022.

De: Tiago de Almeida Quadros / Promotor de Jutiça - Coordenador do CEAf

Para: Frederico Welington Silveira Soares / Superintendente

Assunto: Justificativa de Contratação

Senhor Superintendente,

Cumprimentando-o cordialmente, informo que se faz necessária a contratação de empresa para a realização da transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", que ocorrerá no período de 14 a 16 de dezembro, de forma híbrida.

Ressaltamos que a transmissão ao vivo possibilitará a participação dos servidores e membros desta Instituição de forma remota, alcançando maior número de participantes.

Informamos que a pesquisa de mercado foi realizada com diversas empresas especializadas em transmissões ao vivo de eventos e obtivemos os seguintes resultados:

Pesquisa de Mercado

EMPRESA	VALOR
Rogério Lima Leite EPP (Audio R)	R\$ 6.900,00
Mario César de Castro Calfa - ME (SPN Vídeo)	R\$ 6.900,00
Denise Monteiro Oliveira - ME (Ajayô)	R\$ 14.500,00

As empresas Audio R e a SPN Vídeo apresentaram propostas com valores iguais. Como não foi possível emitir a certidão negativa de débitos da Receita Federal da empresa SPN Vídeo, a escolha da Audio R se baseou na apresentação completa da documentação referente à regularidade fiscal.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/12/2022, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529235** e o código CRC **7F96EA62**.

The screenshot shows the official website of the Brazilian Federal Revenue Service (Receita Federal) under the Ministry of Economy. The top navigation bar includes links for Email, Diárias, Dispensas, Orçamentos, Sistema..., Acompanhamento, SEI - Processo, and SEI - Consulta. A banner at the top right indicates the presence of COVID-19 information. The main header features the text 'Receita Federal' and 'MINISTÉRIO DA ECONOMIA'. Below the header, a large title reads 'Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União'. A sub-section titled 'Resultado da Consulta' is visible, along with a note about insufficient information for issuance. Two buttons, 'Nova consulta' and 'Avançar', are present. The bottom right corner of the page includes a 'Voltar' (Back) link.

solucoes.receita.fazenda.gov.br

Email – G... Diárias – ... https://m... Dispensa... Orçamen... Sistema... Acompanhamento SEI – Pro... SEI – Consulta

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação

Ir para o conteúdo 1 Ir para o menu 2 Ir para a busca 3 Ir para o rodapé 4 ACESSIBILIDADE ALTO CONTRASTE

Buscar no portal

Perguntas Frequentes | Contato | Serviços | Dados Abertos | Área de Imprensa | Onde Encontro | Avisos | En

Receita Federal

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

■ Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN sobre o contribuinte 13.404.930/0001-52 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.
Para consultar sua situação fiscal, acesse [Centro Virtual de Atendimento e-CAC](#).

[Nova consulta](#) [Avançar](#)

▲ Voltar



Rogério Lima Leite EPP CNPJ 05.336.339/0001-87
Rua Coronel Felisberto Caldeira, nº 14 (galpão), Macaúbas- Salvador/BA.
CEP 40.300/730 Fone / Fax (71) 3241-6837 (cel.) 9987-8056
audio_r@hotmail.com www.audior.com.br

Para:

CEAF - Coordenação Administrativa

Assunto: Orçamento de Transmissão o vivo - Semana do Ministério Público

ORÇAMENTO

Cronograma Operacional

13/12 montagem

14/12 evento

15/12 evento

16/12 evento

Obs: A estrutura de transmissão deverá, ser montada e testada na véspera.

- A sonorização e internet é por conta do contratante.

Equipamento:

03 Câmeras nxr5 Ful HD

03 tripés manfrotto

01 rack de transmissão

02 notbook i7

01 monitor32"

01 mesa de som para transmissão

Equipe

01 operador

01 cinegrafista

01 auxiliar

A transmissão precisa de no mínimo 20 megas de upload exclusivo para transmissão

VALOR, FORMA DE PAGAMENTO E VALIDADE DA PROPOSTA:

VALOR TOTAL: R\$ 6.900,00

FORMA DE PAGAMENTO: À vista

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

Salvador, 02 de dezembro de 2022.

Ats,

Rogério Lima Leite





PRODUTORA DE FOTOS E VIDEOS

A SPNVIDEO é uma produtora de Filmagem e Fotografia com vasta experiência em produções de vídeo corporativo, institucional, empresarial, publicitário. Com mais de 15 anos de mercado trabalhamos com profissionais competentes e equipamentos de ponta para atender aos nossos clientes. Dispomos de equipamentos modernos como: Câmeras FULLFRAME, DRONE, OSMO Microfones e Iluminação Digital.

Uma das nossas especialidades é a **TRANSMISSÃO DE VIDEO AO VIVO** também conhecida como **LIVE**.
Trata-se de um serviço de transmissão de áudio e vídeo via Internet com a tecnologia streaming gerando imagens em tempo real, havendo possibilidade de emitir programação ao vivo ou gravada no momento da Live.



Cliente: Liliane Formigli

Serviço: Transmissão ao Vivo de vídeo e áudio (LIVE)

Descrição dos serviços: Serviço de transmissão ao vivo/Live, de áudio e vídeo através da plataforma Teams, do evento "Semana do Ministério Público", que será realizado no período de 14 a 16/12/2022, no auditório da Sede do Ministério Público do Estado da Bahia, no CAB. Considerando 3 diárias de transmissão.

1 Kit Live (Equipamentos para transmissão e corte), 2 Câmeras com tripé e operadores.

contratante terá que viabilizar o som ambiente para captação e a internet de alta velocidade para a transmissão.

Investimento:

Transmissão ao vivo com 2 Câmeras pelo Teams	R\$ 6.900,00
--	--------------

Condição de pagamento: a vista.

Salvador 02 de dezembro de 2022.

Mario Cesar de Castro Calfa - ME
CNPJ: 13404.930/0001-52

Braskem
Uma das empresas mais inovadoras do mundo



INSTITUCIONAL DE
CUSTOS E PREÇOS

SENAI
FIEB

Azul
Linhas Aéreas Brasileiras

ADITBrasil
ASSOCIAÇÃO
DOS
INDUSTRIAS
TURÍSTICAS
BRASILEIRAS



UNIFACS
UNIVERSIDADE
FEDERATIVA
DA SERRA
DO MARANHÃO

80
CRAIA-BA

INFRAERO
AEROPORTOS

ABAV-BA

FARMÁCIAS
Pague
Menos

SPNVIDEO Produtora
(71) 3508-7739 / 99166-3671
[contato@spnvideo.com.br](mailto: contato@spnvideo.com.br)



ORÇAMENTO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA

ITEM	DESCRÍÇÃO	VALOR UNIT.	QNT.	VALOR TOTAL
1	TRANSMISSÃO AO VIVO DO EVENTO "SEMANA DO MINISTÉRIO PÚBLICO 2022", ACONTECE DE 14 A 16 DE DEZEMBRO, NA SEDE DO MPBA, CAB, SALVADOR, SENDO: 14/12 – das 9h as 17h30; 15/12 – das 9h as 17h30; e 16/12 – das 9h30 as 10h50. TRANSMISSÃO REALIZADA ATRAVÉS DO TEAMS, COM DUAS CÂMERAS 4K, PLACA DE ÁUDIO, KIT LIVE, ACESSÓRIOS E EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA (CINEGRAFISTAS, ASSISTENTE E PROFISSIONAL DE STREAM). LINK DE INTERNET DISPONIBILIZADO PELO CONTRATANTE. NÃO ESTÁ INCLUSO NESTE ORÇAMENTO EDIÇÃO DO MATERIAL GRAVADO, APENAS TRANSMISSÃO.	R\$ 14.500,00	1	R\$ 14.500,00

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 14.500,00

(QUATORZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALIDADE DA PROPOSTA: **30** (trinta) DIAS

Dados bancários para depósito:

BANCO NU PAGAMENTOS S.A.

AGÊNCIA: 0001 / CONTA CORRENTE: 99057105-5

RAZÃO SOCIAL: DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME/ CNPJ: 23.150.369/0001-86

CHAVE PIX: ajayofilmes@gmail.com

23.150.369/0001-86

Salvador, 01 de dezembro de 2022.

DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME – 23.150.369/0001-86

Denise Monteiro de Oliveira

DENISE MONTEIRO DE OLIVEIRA ME

Av. Octávio Mangabeira, 7709, Térreo
Boca do Rio
CEP 41706-690

SALVADOR - BA

Av. Octávio Mangabeira, 7709, Edf. Corsário Center
SL-C7, CEP: 41706-690 - Salvador/BA

Tel. 71 4105-1489/ 71 98877-0343/ 71 99967-2877

CNPJ: 23.150.369/0001-86 | ajayofilmes@gmail.com

RE: Documentos - Transmissão ao Vivo - Semana do Ministério Público 2022

Rogerio Lima Leite <audio_r@hotmail.com>

Ter, 06/12/2022 17:18

Para: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

 3 anexos (2 MB)

Contrato Social Novo.pdf; CNH Rogerio Lima Leite VALIDADE 2022.pdf; Comprovante CC juridica Audio R (cheque).jpg;

Segue solicitado

Audio R
 Rogério Lima Leite
 CREA 67503
 71 999878056 / 32416837
 e-mails:
audioreventos@gmail.com
audio_r@hotmail.com
 visite nossos sites:
www.audior.com.br
www.audior.eev.com.br

De: Grazielle Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

Enviado: terça-feira, 6 de dezembro de 2022 14:13

Para: audio_r@hotmail.com <audio_r@hotmail.com>

Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Assunto: Documentos - Transmissão ao Vivo - Semana do Ministério Público 2022

Boa tarde!

Vamos precisar dos seguintes documentos da empresa Rogério Lima Leite EPP:

- Comprovante bancário;
- Contrato Social / Ato contitutivo;
- Identificação de Rogério Lima Leite.

Atenciosamente,

Grazielle Andrade

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional
 Ministério Público do Estado da Bahia
 Tel: (71) 3322-5089. Ramal 217

Fwd: Orçamento - Serviço de transmissão/Live - Evento: Semana do Ministério Público - 14 a 16/12/22

Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Sex, 02/12/2022 13:27

Para: Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

 1 anexos (236 KB)

Proposta Liliane Formigli 2022.pdf;

Liliane Formigli Noblat
 Coord. Administrativa do CEAF
 Ministério Público do Estado da Bahia
 (71) 3322-5090

From: Mário Calfa <mcalfa@spnvideo.com.br>

Sent: Friday, December 2, 2022 12:04:52 PM

To: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>

Subject: Re: Orçamento - Serviço de transmissão/Live - Evento: Semana do Ministério Público - 14 a 16/12/22

Prezada Liliane; Bom dia!
 Obrigado pelo contato!
 Segue em anexo a Proposta baseada na programação.

fico no aguardo!

Mário Calfa

Qualquer dúvida ou problema, por favor, entre em contato.



Mário Calfa
www.spnfilmes.com.br

⌚(71) 3508-7739
 ☎71 99166-3671 / (71) 99962-5757
 📩 mcalfa@spnweb.com.br

Em qui., 1 de dez. de 2022 às 17:31, Mário Calfa <mcalfa@spnvideo.com.br> escreveu:

Olá! Liliane; Boa tarde!
 ok! vejo sim!
 vou tentar ate sabado te mandar.

Mário

Qualquer dúvida ou problema, por favor, entre em contato.



Mário Calfa
www.spnfilmes.com.br

④(71) 3508-7739
④71 99166-3671 / (71) 99962-5757
✉ mcalfa@spnweb.com.br

Em qui., 1 de dez. de 2022 às 16:40, Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br> escreveu:

Boa tarde, Mário!

Gostaria de solicitar um orçamento para o serviço de transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Público 2022".

O evento acontecerá no período de 14 a 16/12, na Sede do MPBA no CAB.

Segue em anexo a programação do evento, para verificarem os horários.

O link de internet será disponibilizado por nós.

A transmissão será realizada através do Teams.

Peço, por favor, brevidade no envio do orçamento, devido ao curto prazo que temos para realizar o processo de contratação, ok?

Grata,

Liliane Formigli Noblat
Coord. Administrativa do CEAF
Ministério Público do Estado da Bahia
(71) 3322-5090

Re: Solicitação de Orçamento - Transmissão ao Vivo - Semana do Ministério Público 2022

Ajayô Filmes <ajayofilmes@gmail.com>

Sex, 02/12/2022 14:54

Para: CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br>

Cc: Liliane Formigli Noblat <liliane.noblat@mpba.mp.br>;Graziele Maria Grave T de Andrade <graziele.andrade@mpba.mp.br>

1 anexos (245 KB)

ORÇAMENTO transmissao ao vivo MPBA.pdf;

Prezados, boa tarde,
segue em anexo o orçamento solicitado.
Qualquer dúvida ou solicitação, estou à disposição.



DENISE MONTEIRO
Produtora executiva

contato@ajayofilmes.com
(71) 98877-0343

@ajayofilmes



Em qui., 1 de dez. de 2022 às 16:44, CEAF - Coordenacao Administrativa <ceaf.administrativa@mpba.mp.br> escreveu:

Prezados, boa tarde!

Gostaria de solicitar um orçamento para o serviço de transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Público 2022".

O evento acontecerá no período de 14 a 16/12, na Sede do MPBA no CAB.

Segue em anexo a programação do evento, para verificarem os horários.

O link de internet será disponibilizado por nós.

A transmissão será realizada através do Teams e queremos utilizar câmeras profissionais.

Peço, por favor, brevidade no envio do orçamento, devido ao curto prazo que temos para realizar o processo de contratação, ok?

Grata,

Liliane Formigli Noblat
Coord. Administrativa do CEAF

Ministério Pùblico do Estado da Bahia
(71) 3322-5090



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.336.339/0001-87 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 08/10/2002
NOME EMPRESARIAL ROGERIO LIMA LEITE			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AUDIO R		PORTO EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R CORONEL FELISBERTO CALDEIRA	NUMERO 14	COMPLEMENTO GALPAO	
CEP 40.300-730	BAIRRO/DISTRITO MACAUBAS	MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO audior@hotmail.com		TELEFONE (71) 3241-6837	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/09/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/11/2022 às 08:36:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e requer:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	Constituição	001	Constituição
NOME EMPRESARIAL			
ROGÉRIO LIMA LEITE			
LOGRADOURO (rua, av, etc) Rua Rui Barbosa-Bdf. Real, n° 303 Centro			
			NÚMERO 120
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 43.700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial)
MUNICÍPIO Simões Filho	UF BA	CORRIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinco mil reais -:-:-:-	continuação (capital por extenso)	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 74993	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal Instalação, locação e assistência em equipamentos de sonorização Atividades secundárias		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02.10.2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ Assinatura do Titular Rogério Lima Leite	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE: 00000000000000000000	UF UF USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTES DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NAO
DATA 02.10.2002			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Patrícia R. Rodrigues
Patrícia R. Rodrigues
Prot. 02101
08 / 10 / 02

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2002
SOB N°: 29103084805
Protocolo: 02/207023-0
ROGÉRIO LIMA LEITE

Fidelis Sarno
FIDELIS Rocco SARNO
SECRETARIO-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL
ROGERIO LIMA LEITE - EPP

LOGRADOURO (rua,av, etc) RUA CORONEL FELISBERTO CALDEIRA			NÚMERO 14
COMPLEMENTO GALPÃO	BAIRRO/DISTRITO MACAÚBAS	CEP 40.300-730	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da junta Comercial) 988
MUNICÍPIO SALVADOR	UF BA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) audio r@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (Cnae)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal 7739099	INSTALAÇÃO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA EM EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAS
Atividade secundária 7739003	- ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO
9001906	- ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
8230001	- SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS
9521500	- REPARAÇÃO MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS
9001999	- ARTES CÉNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES XXXXXXXXX
XXXXXXX	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 02/01/2002	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05336339000187	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	---	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) 	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
DATA DA ASSINATURA 02/02/2012	

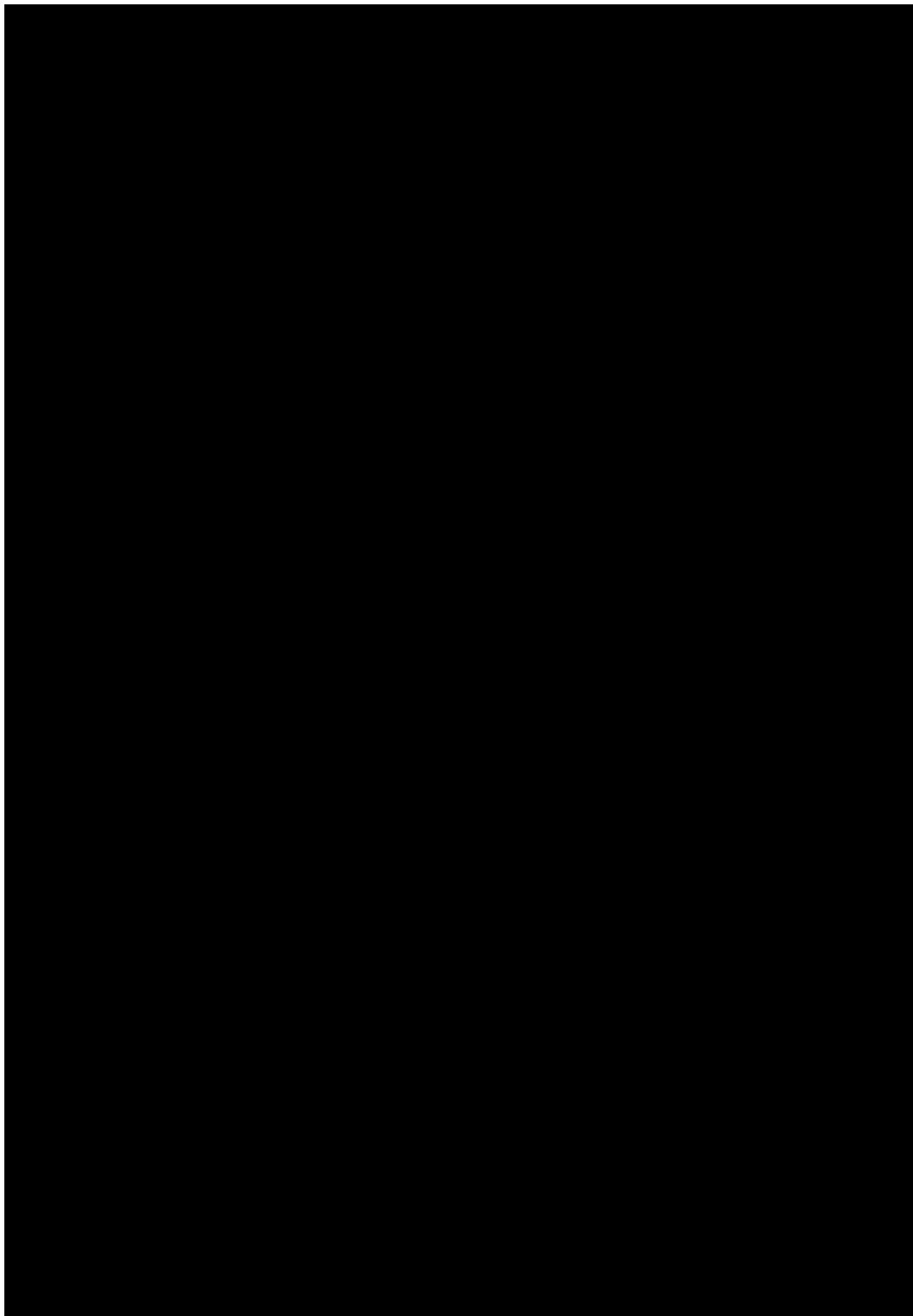
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Belenides Nunes de Oliveira Port. 15/04 18/05/12	AUTENTICAÇÃO Junta Comercial do Estado da Bahia CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2012 Nº 97162842 Protocolo: 12/10800-3, de 27/04/2012 Empresa: 29 1 0302480 5 ROGERIO LIMA LEITE - EPP Helio Portela Fumos SECRETARIO-GERAL AC 0073635 203465338
---	---

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 05.336.339/0001-87
NOME EMPRESARIAL: ROGERIO LIMA LEITE
CAPITAL SOCIAL:

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROGERIO LIMA LEITE
CNPJ: 05.336.339/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:39:37 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **040D.16EC.5EA4.306E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.336.339/0001-87

Razão Social: ROGÉRIO LIMA LEITE ETP

Endereço: R CORONEL FELISBERTO CALDEIRA 14 GALPAO / MACAUBAS / SALVADOR / BA / 40300-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/11/2022 a 19/12/2022

Certificação Número: 2022112003402120270366

Informação obtida em 06/12/2022 12:43:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20226876778

RAZÃO SOCIAL	
ROGERIO LIMA LEITE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	05.336.339/0001-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 06/12/2022, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROGERIO LIMA LEITE (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.336.339/0001-87

Certidão nº: 43548910/2022

Expedição: 06/12/2022, às 12:44:49

Validade: 04/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ROGERIO LIMA LEITE (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.336.339/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 422.365/001-30

CNPJ: 05.336.339/0001-87

Contribuinte: ROGERIO LIMA LEITE - EPP

Endereço: Rua Coronel Felisberto Caldeira, N° 14
GALPAO
MACAUBAS
40.300-730

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressalvando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 12:42:01 horas do dia 06/12/2022.

Válida até dia 06/03/2023.

Código de controle da certidão:

7791.830A.7459.E6DB.DAB1.1F88.61B2.88F4

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

Formulário de Informações Orçamentárias

Projeto / Ação / Atividade (número e nome):
3594 - Qualificação de Integrantes do MP

Código da Unidade Orçamentária:
40101

Código da Unidade Gestora:
0007

Saldo Orçamentário:
74.976,00

Natureza da Despesa:
33.90.39 - Outras Despesas de Terceiras - Pessoa Jurídica

Responsável pela Informação:
Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade

Responsável pela Unidade Gestora:
Tiago de Almeida Quadros

Número Sequencial da Dispensa / Inexigibilidade (Unidade Gestora):
Dispensa N. 008/2022 - CEAf



Documento assinado eletronicamente por Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade em 06/12/2022, às 15:40, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0532232 e o código CRC 11822D9D.

MANIFESTAÇÃO

Autorizo a realização da despesa referente à contratação da empresa Rogério Lima Leite EPP, para a realização da transmissão ao vivo do evento 'Semana do Ministério Pùblico 2022', no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), conforme descrito nos formulários "Dispensa de Licitação" 0532093 e "Informações Orçamentárias" 0532232.

Informo que os serviços prestados serão gerenciados e fiscalizados pelo servidor Tiago Barbosa Oliveira, Matrícula 351.911, responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF, tendo como suplente o servidor Humberto Vieira da Cruz Filho, Matrícula 354.307, da CECOM.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago de Almeida Quadros** em 06/12/2022, às 16:00, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529242** e o código CRC **1481D373**.

DESPACHO

Encaminhamos o processo de Dispensa de Licitação N. 008.2022 - CEAF para análise de conformidade à DCCL . Trata-se de contratação da empresa Rogério Lima Leite EPP, para a transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais), sem necessidade de elaboração de contrato.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 06/12/2022, às 16:02, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0532234** e o código CRC **83ED4D87**.

CERTIDÃO

Certificamos, para os devidos fins, que procedemos à consulta da situação da empresa contratada, **ROGÉRIO LIMA LEITE**, CNPJ 05.336.339/0001-87, e de seu respectivo empresário, no que diz respeito à eventual aplicação de sanção administrativa de impedimento ou suspensão do direito de contratar com a Administração Pública (docs anexos - 0533219), não tendo sido encontrados registros neste sentido. Ressaltamos, no que diz respeito a sanções eventualmente aplicadas por este Ministério Pùblico Estadual, que após consulta à publicação relativa a fornecedores sancionados através do link <https://www.mpbba.mp.br/area/liticacao/biblioteca/1732>, igualmente não foram encontradas restrições à referida empresa.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 07/12/2022, às 10:32, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533207** e o código CRC **E66F3815**.

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/12/2022 10:10:02

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ROGERIO LIMA LEITE**
CNPJ: **05.336.339/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Sistema do Portal da Transparência está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ROGERIO LIMA LEITE**

CPF/CNPJ: **05.336.339/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos cadastros CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

O Sistema CGU-PJ consolida os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 10:12:43 do dia 07/12/2022, com validade até o dia 06/01/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidores.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EDCd2wSg8qRoBxJlReUH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 05.336.339/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.91F2.ED7F.3930 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (07/12/2022 às 10:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº [REDACTED].

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6390.9235.4A5C.C997 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 07/12/2022 09:41:04**Data da última atualização:** 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAf)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: [REDACTED]

[LIMPAR](#)**Data da consulta:** 07/12/2022 09:41:04**Data da última atualização:** 11/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS) , 12/2022 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 12/2022 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 12/2022 (Diário Oficial da União - CEAf)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica

CPF/CNPJ: 05336339000187

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

[Voltar](#)

Governo do Estado da Bahia

Comprasnet.Ba**Relação de Fornecedores Impedidos de Litar e Contratar**

Natureza Jurídica: Pessoa Física

CPF/CNPJ: [REDACTED]

Tipo de Suspensão: Todas

Razão Social	CNPJ/CPF	Portaria	Prazo	Expiração
--------------	----------	----------	-------	-----------

Voltar

Governo do Estado da Bahia

DESPACHO

Retorne-se o presente expediente à Promotoria de Justiça CEAF, informando que, após análise da instrução do processo em epígrafe, identificamos o que segue:

Na instrução do procedimento em geral:

No Documento de Oficialização da Demanda:

1. Item 3.8.1: O prazo de vigência da contratação está incompatível com os prazos definidos para execução e recebimento, mostrando-se insuficiente a abranger todos os atos relacionados com a execução contratual. Esclarecemos, neste sentido, que a vigência da contratação deve ser suficiente a abranger os prazos de retirada do empenho, execução, recebimento e pagamento (deve minimamente corresponder à soma destes prazos).

Orientamos, ainda, que **os novos documentos deverão ser incluídos após o despacho desta Coordenação e que os documentos a serem retificados não sejam excluídos do expediente** de modo a preservar o histórico documental dos documentos anexados ao processo, pois os mesmos são objeto de análise e manifestação de outras unidades administrativas.

Por fim, considerando que o prazo de execução dos serviços é de 10 (dez) dias úteis, conforme descrito no Documento de Oficialização da Demanda (doc. 0532158), informamos que de acordo com o Comunicado Geral N° 43/2022 (doc.0529032), a **data final para autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para dispensa de bem e serviços com previsão de entrega/execução imediata no exercício corrente encerrou dia 22/11/2022**.

Caso seja deliberado por esta Unidade, a continuidade do presente expediente, ainda no exercício financeiro corrente, retorne-se para nova análise após realização dos ajustes identificados.

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações



Documento assinado eletronicamente por **Thalita Brito Caldas** em 07/12/2022, às 11:01, conforme Ato Normativo n° 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533253** e o código CRC **024D8DB8**.

Encerramento do Exercício Financeiro de 2022

Superintendencia <superintendencia@mpba.mp.br>

Ter, 30/08/2022 15:44

Para: Comunicado <Comunicado@mpba.mp.br>;ComunicadoGeral <ComunicadoGeral@mpba.mp.br>

1 anexos (1.002 KB)

Cronograma - Encerramento do Exercicio Financeiro de 2022.pdf;



COMUNICADO GERAL Nº 43/2022

Senhor(a) Dirigente:

Considerando a necessidade de viabilizar o adequado encerramento do exercício financeiro de 2022, para fins de consolidação da Prestação de Contas Anual do Ministério Público a ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado da Bahia, em atendimento à Resolução TCE nº 149/2019 e alterações, apresentamos o cronograma anexo, destacando as principais rotinas e datas finais a serem observadas pelas unidades gestoras, pelos responsáveis por adiantamentos e pela guarda e administração de bens e serviços da Instituição.

Solicitamos especial atenção aos responsáveis por verba de adiantamento, bem como aos beneficiários de diárias administrativas pendentes de comprovação, para a imprescindível regularização dos procedimentos junto à Diretoria de Contabilidade e Finanças antes do início do recesso do final do ano.

Ressaltamos ainda a necessidade dos executores orçamentários permanecerem em serviço no período correspondente ao recesso, nos casos em que não tenha sido encerrada a execução orçamentária das respectivas unidades gestoras, conforme certificação de regularidade a ser emitida pelo Sistema FIPLAN.

Para quaisquer outros esclarecimentos, colocamo-nos à disposição por intermédio da Diretoria de Contabilidade e Finanças e/ou Diretoria de Programação e Gestão Orçamentária, através dos telefones (71) 3103-0194/0195/0205/0206.

Agradecemos, antecipadamente, a especial atenção no cumprimento dos prazos ora estabelecidos.

Cordialmente,

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa

**CRONOGRAMA DOS PROCEDIMENTOS, PRAZOS E RESPONSÁVEIS
PARA FINS DE ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022**

UNIDADES GESTORAS	
PROCEDIMENTOS	DATA FINAL
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de licitação (pregão eletrônico) de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 60 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	30/09/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução em até 30 dias, devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	04/11/2022
Autorização pela Superintendência de Gestão Administrativa para abertura de dispensa/inexigibilidade de bens e serviços com previsão de entrega/execução imediata (no exercício corrente), devidamente instruído conforme base de conhecimento do Processo SEI;	22/11/2022
PAD - Encerramento dos Pedidos de Adiantamento (incluir, alterar, autorizar e empenhar);	14/10/2022
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Crédito Suplementar	02/12/2022
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Reprogramação Intrassistema	07/12/2022
PMO – Solicitação de Proposta de Modificação Orçamentária do tipo Alteração de Elemento de Despesa	07/12/2022
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de execução imediata (ex: diárias), ou aquelas objeto de correção/regularização (Incluir, Alterar e Autorizar);	07/12/2022

PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, permanente e serviços de entrega até 20 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	11/11/2022
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens permanentes de entrega até 30 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	01/11/2022
PED / EMP - Pedido de Empenho e Empenho de Despesas de bens de consumo, serviços e permanentes com prazo de entrega até 60 dias (Incluir, Alterar e Autorizar);	03/10/2022
RPC – Reconhecimento do Passivo por Competência (Incluir);	12/12/2022
RDH – Registro do Documento Habil (Incluir e Alterar);	12/12/2022
Apresentar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente da Administração Direta e Indireta a comprovação dos recursos aplicados relativos aos Adiantamentos recebidos ;	25/11/2022
Efetuar a depuração dos empenhos/saldos a serem inscritos em Restos a Pagar e anular os empenhos/saldos que, por algum motivo, não devem gerar Restos a Pagar;	16/12/2022
LIB – Liberação de Recursos para pagamento (exceto folha de pagamento)	16/12/2022
PED e EMP de Despesa Relativa à Folha de Pagamento.	21/12/2022
LIB – Liberação de Recursos para pagamento relativo à folha de pagamento	21/12/2022

DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS	
PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
PMD – Replanejamento Financeiro;	05/12/2022
NPO – Nota de Provisão Orçamentária (Incluir);	07/12/2022
NDD - Nota de Destaque (Incluir);	07/12/2022
DND - Devolução de Nota de Destaque (Incluir);	07/12/2022

**DIRETORIA DE PROGRAMAÇÃO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIAS, DIRETORIA
ADMINISTRATIVA E DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS**

PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Efetuar, no FIPLAN, os lançamentos de ajustes dos bens em uso e dos existentes em almoxarifado, com base nos inventários analíticos do período de <u>janeiro a dezembro</u> de 2021;	06/01/2023
Encaminhar à Diretoria de Contabilidade e Finanças ou unidade equivalente os documentos relativos às conciliações das contas bancárias;	06/01/2023
BAD - Baixa de Adiantamento (Incluir);	16/12/2022
ADH – Autorização do Documento Habil (Incluir);	16/12/2022
LIQ - Liquidação de despesa relativa a Adiantamento;	21/10/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa a <u>Adiantamento</u> (Incluir);	21/10/2022
LIQ – Liquidação de despesa (demais);	16/12/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária (Incluir);	16/12/2022
NOE – Solicitação de Pagamento Extra – Orçamentário (Incluir e Alterar);	16/12/2022
NEX – Nota de Ordem Bancária Extra – Orçamentária (Incluir);	16/12/2022
Proceder à anulação dos pagamentos (NOB/NEX) inconsistentes ou não efetivados para seu devido processamento;	28/12/2022
Efetuar os lançamentos de receita;	28/12/2022
Proceder às inscrições pertinentes à responsabilidade dos gestores e de outros agentes responsáveis por bens e valores públicos (a exemplo de adiantamento, diárias e outros valores);	28/12/2022
LIQ – Liquidação de despesa relativa à Folha de Pagamento;	29/12/2022
NOB – Nota de Ordem Bancária relativa à Folha de Pagamento.	29/12/2022

RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTO E RECOLHIMENTO DIVERSOS	
ENCERRAMENTO DOS PROCEDIMENTOS	DATA LIMITE
Recolher, quando couber, as retenções relativas a ISS e IR Retido na Fonte referentes a pagamentos decorrentes de Adiantamentos;	11/11/2022
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de adiantamentos;	17/11/2022
Apresentar à Unidade Gestora comprovação dos recursos aplicados relativos aos adiantamentos recebidos;	18/11/2022
Recolher às respectivas contas bancárias os valores referentes às devoluções de vencimentos, diárias e outros valores.	07/12/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, 30 de agosto de 2022.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente



1. OBJETO

1.1 DEFINIÇÃO DO OBJETO	Especificação do Objeto Serviço de transmissão ao vivo para o evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", durante o período de 14 a 16 de dezembro.	
1.2 FORMA DE CONTRATAÇÃO <u>ESCOLHER UMA DAS TRÊS OPÇÕES</u> <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS IMEDIATA (PONTUAL/POR ESCOPO)	
	<input type="checkbox"/> B) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARCELADA	
	<input type="checkbox"/> C) PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA	
	<input type="checkbox"/> D) OUTROS:	
1.3 JUSTIFICATIVA: <u>NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO</u>	<p>Há necessidade de contratação de uma empresa para a realização da transmissão ao vivo do evento "Semana do Ministério Pùblico 2022", que ocorrerá no período de 14 a 16 de dezembro, de forma híbrida.</p> <p>Ressaltamos que a transmissão ao vivo possibilitará a participação dos servidores e membros desta Instituição de forma remota, alcançando maior número de participantes.</p>	
1.4 JUSTIFICATIVA: <u>QUANTITATIVO(S) DEFINIDO(S)</u>	<i>O quantitativo foi definido tendo como base dos equipamentos e dos operadores estritamente necessários para a execução do objeto.</i>	
	<input type="checkbox"/> SIM	<input checked="" type="checkbox"/> NÃO



1.5 INDICAÇÃO DE MODELO E/OU MARCA OBRIGATÓRIOS ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	1.5.1 INDICAÇÃO DO(S) ITEM(NS) E DO MODELO/MARCA - Em caso positivo: 1.5.2 JUSTIFICATIVA PARA CADA ITEM - Em caso positivo:
2. FUNDAMENTO LEGAL	
2.1 INDICAÇÃO DO DISPOSITIVO LEGAL EM QUE SE ENQUADRA A HIPÓTESE DE CONTRATAÇÃO ESCOLHER UMA OPÇÃO* (Marcar com X):	<input type="checkbox"/> A) Artigo 59, I da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para obras e serviços de engenharia de valor não excedente a 10% (dez por cento) do limite previsto para modalidade de convite, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço, ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjuntamente;
	<input checked="" type="checkbox"/> B) Artigo 59, II da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005 - para serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
	<input type="checkbox"/> C) OUTROS
3. REGRAS DE CONTRATAÇÃO	
3.1 REGRAS DE FORMALIZAÇÃO CONTRATUAL	3.1.1 HAVERÁ CELEBRAÇÃO DE CONTRATO <input type="checkbox"/> A SIM <input checked="" type="checkbox"/> B NÃO (FORMALIZAÇÃO SE DARÁ APENAS COM A EMISSÃO DE EMPENHO)
3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL	3.2.1 REGIME DE EXECUÇÃO: <input type="checkbox"/> Empreitada por preço unitário <input checked="" type="checkbox"/> Empreitada por preço global <input type="checkbox"/> Outro:
	3.2.2 PRAZO PARA RETIRADA DA NOTA DE EMPENHO: ➤ 02 dias <input checked="" type="checkbox"/> Úteis <input type="checkbox"/> Corridos. ➤ Contados da convocação pelo Ministério Pùblico, a ser formalizada preferencialmente por e-mail.
	3.2.3 PRAZOS DE EXECUÇÃO



- | | |
|--|---|
| 3.2 REGRAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL | <p>➤ 10 dias <input type="checkbox"/> Úteis <input checked="" type="checkbox"/> Corridos</p> <p>➤ O prazo será contado da data do recebimento, pelo Fornecedor, da Nota de Empenho, acompanhada da autorização de fornecimento e, se for o caso, do instrumento contratual.</p> |
| | 3.2.4 ADMISSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO |

A) NÃO

B) SIM. Neste caso, somente será admissível o pedido formalizado pelo fornecedor antes do termo final do prazo de entrega consignado, mediante justificativa - e respectiva comprovação - de fato superveniente, aceito pela Instituição.

- Por até ____ dias Úteis Corridos

3.2.5 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Sede do Ministério Pùblico do Estado da Bahia, situado na 5º Avenida, 750 – Centro Administrativo da Bahia – Salvador/BA.

3.2.6 REGRAS ESPECIAIS PARA EXECUÇÃO:

- Execução deve ser agendada - ESCOLHER UMA OPÇÃO (**Marcar com X**):
- A) NÃO B) SIM
- Unidade responsável: Unidade de Apoio Operacional do CEAF
- Telefone e e-mail para contato e/ou agendamento: (71) 71 3321-9848 Tiago Barbosa. E-mail: tiago@mpba.mp.br
- Dias para realização da entregados serviços: *De segunda à sexta*.
- Horários para execução: *De 8h – 12h e de 13h - 17h*.
- Condições especiais adicionais: *Não*.



3.3 GARANTIA DO OBJETO ESCOLHER UMA OPÇÃO * <i>(Marcar com X):</i>	<input checked="" type="checkbox"/> A) SEM EXIGÊNCIA DE GARANTIA
	<p>B) COM EXIGÊNCIA DE GARANTIA - Regras:</p> <p>➤ EXECUTOR DA GARANTIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) CONTRATADA (Regra geral) () B) FABRICANTE (Exceção)</p> <p>➤ Justificar a exigência de garantia do fabricante (Em caso positivo):</p> <p>➤ DURAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) 01 ANO () B) 90 DIAS (GARANTIA LEGAL) () C) OUTRO. Especificar:</p> <p>➤ PRAZO MÁXIMO PARA RESOLUÇÃO DO CHAMADO, contado a partir da abertura pelo MPBA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) _____ HORAS () Úteis () Corridas () B) _____ DIAS () Úteis () Corridos</p> <p>➤ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) SIM () B) NÃO</p> <p>➤ FORMA DE EXECUÇÃO DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA (Se resposta positiva acima) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p> <p>() A) Assistência sediada na zona urbana ou metropolitana de Salvador () B) Assistência sediada em local a critério do fornecedor (regra geral) () C) <i>On site</i>, isto é assistência prestada diretamente na sede do MPBA (exceção).</p> <p>Regras:</p> <ul style="list-style-type: none">○ Os chamados para Assistência Técnica deverão ser atendidos no prazo máximo de _____ (_____) horas, contadas da notificação pelo MPBA;○ O Fornecedor ou Fabricante (conforme regra de "Executor" acima indicada) arcará com todas as despesas decorrentes da reparação e/ou substituição de bens, a incluir o deslocamento de seus técnicos aos locais em que aqueles estiverem, bem como pelo transporte para sua oficina, se necessário; <p>() D) Outra. Especificar:</p>



DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.1 PRAZO PARA RECEBIMENTO PROVISÓRIO: _____ dias Úteis Corridos

Não haverá recebimento provisório, com base no art. 162, II, da Lei Estadual nº 9.433/2005.

3.4.2 PRAZO PARA RECEBIMENTO DEFINITIVO: _01 dias Úteis Corridos

O responsável pela Unidade de Apoio Operacional do CEAF providenciará o recebimento definitivo dos serviços no prazo de até 01 dia útil, contados a partir do final da execução dos serviços.

3.4.3 UNIDADE RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO: *Unidade de Apoio Operacional do CEAF*

3.4.4 PRAZO PARA ADEQUAÇÃO OU REFAZIMENTO DE SERVIÇO(S) REJEITADO(S) - ESCOLHER UMA OPÇÃO (Marcar com X):

A) NÃO SE APLICA

B) PRAZO: _____ HORAS Úteis Corridas
 _____ DIAS Úteis Corridos

**3.4 CONDIÇÕES E
RESPONSÁVEIS
PELO
RECEBIMENTO ***

DEMAIS REGRAMENTOS:

3.4.5 O recebimento dos serviços ocorrerá mediante conferência destes, confrontando com as especificações contidas no Termo de Referência e Contrato (inclusive anexos) e na proposta de preços, bem com as quantidades determinadas na Ordem de serviços/Nota de Empenho.

3.4.6 O recebimento dado pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia em fatura (ou documento afim) apresentada por transportadora a serviço do fornecedor não será considerado para fins de recebimento provisório/definitivo;

3.4.7 O recebimento definitivo do objeto deste contrato só será concretizado depois de adotados, pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia, todos os procedimentos contidos nos Ato Normativos internos relativos ao tema, respeitadas as exigências contidas do art. 161 da Lei Estadual- BA nº 9.433/2005;

3.4.8 O aceite ou aprovação do objeto pelo Ministério P?blico do Estado da Bahia não exclui a responsabilidade do fornecedor por vícios, defeitos ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Contrato e no processo de Dispensa Licitação que o originou, verificadas posteriormente, garantindo-se ao Ministério P?blico do Estado da Bahia, inclusive, as faculdades previstas na Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.



<p>3.5 POSSIBILIDADE OU NÃO DE SUBCONTRATAÇÃO ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):</p>	<input checked="" type="checkbox"/>	A) VEDADA A SUBCONTRATAÇÃO
	<input type="checkbox"/>	B) ADMITIDA A SUBCONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ACESSÓRIOS. ➤ Indicar parcela(s) subcontratável(eis): ➤ Indicar regras/condições para subcontratação:
		3.6.1 PERIODICIDADE DE PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) PAGAMENTO INTEGRAL, AO FINAL DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS
	<input type="checkbox"/>	B) CADA PEDIDO (E CONSEQUENTE EMPENHO EMITIDO) SERÁ PAGO INTEGRALMENTE, EM PARCELA ÚNICA
	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO PARCELADO: ➤ Quantidade de parcelas: ➤ Definição dos montantes das parcelas (Por quantidades ou percentuais, conforme regime de execução e regramentos eventualmente definidos no anexo mencionado no item 1.2.):
3.6 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	<input type="checkbox"/>	C) PAGAMENTO MENSAL
	<input type="checkbox"/>	D) OUTRA:
		3.6.2 CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
	<input checked="" type="checkbox"/>	A) NÃO SE APLICA
	<input type="checkbox"/>	B) CONDIÇÕES ESPECIAIS. Especificar:
		3.6.3 DEMAIS REGRAS:
		3.6.3.1 O pagamento será processado mediante apresentação, pela contratada, de nota fiscal e certidões cabíveis - documentação esta que deverá estar devidamente acompanhada do ACEITE pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, e se concluirá no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar da data de apresentação da documentação, desde que não haja pendência a ser regularizada;



3.6.3.2 Verificando-se qualquer pendência impeditiva do pagamento, será considerada como data de apresentação da documentação aquela na qual foi realizada a respectiva regularização;

3.6.3.3 As notas fiscais deverão discriminar os tributos, com respectivos valores, alíquotas e bases de cálculo, que tenham como fato gerador o objeto contratado;

3.6.3.4 O Ministério Pùblico do Estado da Bahia realizará a retenção de impostos ou outras obrigações de natureza tributária, na hipótese de figurar como substituto tributário, de acordo com a legislação vigente;

3.6.3.5 Os pagamentos serão efetuados através de ordem bancária, para crédito em conta corrente e agência indicadas pela empresa contratada, preferencialmente em banco de movimentação oficial de recursos do Estado da Bahia;

3.6.3.6 A atualização monetária dos pagamentos devidos pelo Ministério Pùblico do Estado da Bahia, em caso de mora, será calculada considerando a data do vencimento da obrigação e do seu efetivo pagamento, de acordo com a variação do INPC do IBGE pro rata tempore, observado, sempre, o disposto no item 3.6.3.2.

3.7 POSSIBILIDADE OU NÃO DE REAJUSTAMENTO, COM INDICAÇÃO DE ÍNDICE OFICIAL
ESCOLHER UMA OPÇÃO *
(*Marcar com X*):

- | | |
|--------------|---|
| (x) | A) PREÇOS IRREAJUSTÁVEIS |
| | B) PREÇOS PASSÍVEIS DE REAJUSTAMENTO. <u>Regras:</u>
<ul style="list-style-type: none">➤ Índice oficial para o cálculo da variação de preços - ESCOLHER UMA OPÇÃO (<i>Marcar com X</i>):
<input type="checkbox"/> A) INPC/IBGE
<input type="checkbox"/> B) OUTRO. Indicar:➤ A eventual concessão de reajustamento fica condicionada à apresentação de requerimento formal pelo Fornecedor, após o transcurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da data da apresentação da proposta;➤ Na hipótese de reajustamento, adotar-se-á como referencial o acumulado de 12 (doze) meses, sendo o termo inicial o mês de apresentação da proposta e termo final o mês que antecede a data de aniversário. |



		<p>➤ Serão objeto de reajuste apenas os valores relativos a pedidos de serviços formalizados após o decurso do prazo de 12 (doze) meses, contados da apresentação da proposta;</p>
		<p>3.8.1 DEFINIÇÃO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) CONTRATAÇÕES <u>SEM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> (x) Opção 2: 30 dias, contados do recebimento do empenho pelo fornecedor</p>
		<p><input type="checkbox"/> B) CONTRATAÇÕES <u>COM</u> INSTRUMENTO FORMAL DE CONTRATO</p> <p>➤ ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 1: _____ meses, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p><input type="checkbox"/> () Opção 2: _____ dias, contados a partir de(a) - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input type="checkbox"/> () A) Data certa: _____ de _____ de _____</p> <p><input type="checkbox"/> () B) Da data da publicação do resumo do contrato no Diário da Justiça Eletrônico</p> <p>➤ Justificar vigência superior a 12 (doze) meses (se for o caso):</p>
		<p>3.8.2 POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA - ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> A) NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> B) SIM. Justificativa:</p>
3.9 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA*		<p>OBRIGAÇÕES GERAIS</p> <p>3.9.1 Executar o objeto contratual de acordo com os prazos e as especificações técnicas constantes no instrumento convocatório e seus anexos, no local determinado, nos dias e nos turnos e horários de expediente do MPBA, não podendo eximir-se da obrigação, ainda que parcialmente, sob a alegação de falhas, defeitos ou falta de pessoal, materiais e/ou peças;</p>



- 3.9.2 Adotar as providências legais e/ou contratuais cabíveis, nas ocorrências de danos no decurso do uso normal do produto durante o prazo de garantia e por defeitos de fabricação;
- 3.9.3 Promover, às suas expensas e sob sua responsabilidade, a adequada embalagem, transporte e entrega do(s) bem(ns);
- 3.9.4 Prestar diretamente o objeto contratado, não o transferindo a outrem, no todo ou em parte, ressalvando-se apenas os casos de cisão, fusão ou incorporação da empresa contratada, desde que não impeçam os compromissos assumidos para com o MPBA, observando-se, ainda, eventuais restrições à subcontratação definidas neste instrumento;
- 3.9.5 Manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no procedimento de contratação;
- 3.9.6 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes que, porventura, sejam necessários à execução da contratação;
- 3.9.7 Responsabilizar-se pelo cumprimento das exigências previstas na legislação profissional específica e pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução da contratação;
- 3.9.7.1 A eventual retenção de tributos pelo MPBA não implicará na responsabilização deste, em hipótese alguma, por quaisquer penalidades ou gravames futuros, decorrentes de inadimplemento(s) de tributos pela empresa contratada;
- 3.9.8 Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação e com este documento, contendo descrição dos serviços, indicação de quantidades, preços unitários e valor total;
- 3.9.9 Arcar, quando da execução do objeto contratado, com todo e qualquer dano ou prejuízo, independentemente da natureza, causado ao MPBA e/ou a terceiros, ainda que por sua culpa, em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir ao MPBA todos os custos decorrentes de indevida paralisação ou interrupção dos serviços contratados;
- 3.9.10 Não introduzir, seja a que título for, nenhuma modificação na especificação do objeto contratado ou das eventuais normas técnicas a serem seguidas, sem o consentimento prévio, e por escrito, do MPBA;
- 3.9.11 Atender, nos prazos consignados neste instrumento e/ou pelo MPBA, às recusas ou determinações de desfazimento/refazimento fornecimentos e/ou serviços acessórios que não estejam sendo ou não tenham sido executados de acordo com as Normas Técnicas e/ou em conformidade com as condições do Edital (e anexos) constante no processo que o originou, providenciando sua imediata correção ou realização, sem ônus para o MPBA;
- 3.9.12 Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da contratação, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e à execução contratual, e atendendo às observações e exigências apresentadas pela fiscalização;



- 3.9.13 Comunicar formalmente ao MPBA qualquer anormalidade que interfira no bom andamento da execução da contratação;
- 3.9.14 Manter sob sua exclusiva responsabilidade toda a supervisão e direção da eventual mão de obra necessária à execução completa e eficiente da contratação;
- 3.9.15 Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MPBA.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

OBRIGAÇÕES GERAIS

- 3.10.1 Fornecer, no prazo de até 10 (dez) dias a contar do início da vigência da contratação, as informações necessárias para que a empresa contratada possa executar plenamente o objeto contratado;
- 3.10.2 Realizar os pagamentos devidos pela execução do contrato, nos termos e condições previstos neste documento;
- 3.10.3 Permitir o eventual acesso dos empregados autorizados da empresa contratada às instalações físicas do MPBA, nos locais e na forma que se façam necessários para a execução contratual;
- 3.10.4 Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento dos prazos e das condições da contratação, notificando a empresa contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas na execução do objeto, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 3.10.5 Fornecer à empresa contratada, mediante solicitação, atestado de capacidade técnica, quando o fornecimento do objeto atender satisfatoriamente os prazos de entrega, qualidade e demais condições previstas em edital e seus anexos.

OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS (DEFINIDAS EM RAZÃO DO OBJETO CONTRATADO):

- A) NÃO EXISTEM OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS, sendo aplicáveis somente os regramentos gerais definidos no subitem anterior.
- B) OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS. Indicar:

- A) NÃO SE APLICA (CONTRATAÇÕES SEM FORMALIZAÇÃO DE CONTRATO)



3.11 INDICAÇÃO SOBRE A NECESSIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL, COM PERCENTUAL ESCOLHER <u>UMA</u> OPÇÃO (Marcar com X):	<input type="checkbox"/>	B) NÃO SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL
	<input type="checkbox"/>	C) SERÁ EXIGIDA GARANTIA CONTRATUAL. Regras: ➤ Percentual exigido: <input type="checkbox"/> 5% (cinco por cento) OU <input type="checkbox"/> Outro. Indicar: _____ % (_____ por cento) ➤ Prazo para apresentação: _____ dias após assinatura do contrato.



ANEXO I – TABELA INDICATIVA DE ITENS

1. INDICAÇÃO DOS ITENS QUE COMPÕEM O OBJETO:

1.1 DETALHAMENTO DOS ITENS

Item	Descrição	Valor
1	Transmissão ao vivo do evento “Semana do MP 2022”	6.900,00

DESPACHO

Em atendimento ao Despacho 0533253, envio DOD 0533364 mantendo o prazo de vigência do item 3.8.1 para 30 dias, e alterando o prazo de execução de 30 para 10 dias do item 3.2.3.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 07/12/2022, às 11:23, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533366** e o código CRC **B35A7C4C**.



DESPACHO

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, encaminhado pelo CEAF, para prestação de serviços de transmissão ao vivo para o evento "Semana do MP 2022" durante o período de 14 a 16/12/2022.

De acordo com os documentos constantes nos autos, fora realizada pesquisa de mercado entre os fornecedores da localidade, sendo obtidas 03 (três) propostas de preço. Deste modo, indicou-se como Contratada a empresa **ROGÉRIO LIMA LEITE EPP**, pelo preço proposto de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, conforme proposta doc 0532182.

Registra-se que após análise da instrução do processo em epígrafe, o mesmo está em conformidade e que não haverá celebração de contrato. A formalização se dará apenas com a emissão de empenho. Neste sentido, esclarecemos que cuida-se de hipótese em que o instrumento formal de contrato não é obrigatório, conforme disposto no artigo 132 da Lei Estadual/BA nº 9.433/2005.

É oportuno salientar que o procedimento para a contratação pretendida foi encaminhado pela Unidade Gestora a esta Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios apenas em **07/12/2022**.

Deste modo, em que pese ter sido imprimida celeridade ao expediente, chamamos atenção ao fato de que o procedimento foi iniciado após o término para autorização de Dispensas de contratação, conforme cronograma de encerramento do exercício financeiro 2022 (doc 0533231).

Diante do exposto, encaminhamos o presente expediente à Superintendência de Gestão Administrativa para análise e deliberação.

Paula Souza de Paula Marques

Gerente

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios

Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/12/2022, às 11:34, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533391** e o código CRC **472B7E25**.

DESPACHO

Considerando as informações prestadas pela DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios (doc. 0533391), autorizo, excepcionalmente, a dispensa de licitação em favor da empresa **ROGÉRIO LIMA LEITE EPP**, pelo preço total de **R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais)**, para prestação de serviços de transmissão ao vivo para o evento "Semana do MP 2022", durante o período de 14 a 16/12/2022.

Encaminhe-se o presente expediente à DCCL/Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Frederico Wellington Silveira Soares
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Wellington Silveira Soares** em 07/12/2022, às 15:51, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpbam.p.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0533429** e o código CRC **1BDA2729**.

DESPACHO

Encaminhe-se o presente expediente ao CEAF - Unidade de Execução Orçamentária para providências cabíveis, tendo em vista que a dispensa de licitação relativa à prestação de serviços de transmissão ao vivo para o evento "Semana do MP 2022", durante o período de 14 a 16/12/2022, foi autorizada pela Superintendência de Gestão Administrativa em 07/12/2022, conforme despacho 0533429.

No ensejo, ressaltamos a necessidade de, ANTES DE SER EMITIDO O EMPENHO, que seja verificada a validade do orçamento e certidões da empresa selecionada, a fim de evitar a emissão de empenhos para empresa que não esteja em situação regular.

Paula Souza de Paula Marques

Coordenação de Elaboração e Acompanhamento de Contratos e Convênios
Diretoria de Contratos, Convênios e Licitações

Matrícula 353.433



Documento assinado eletronicamente por **Paula Souza de Paula** em 07/12/2022, às 16:04, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0534028** e o código CRC **0ACA625B**.

DESPACHO

Encaminho processo à Dicofin, para conhecimento.



Documento assinado eletronicamente por **Grazielle Maria Grave Teixeira de Andrade** em 19/12/2022, às 07:57, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Pùblico do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546681** e o código CRC **5DC56F02**.